



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2015

Dispõe sobre a concessão de “DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL”

**Autoria:** Vereador Osvaldo Ferreira

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

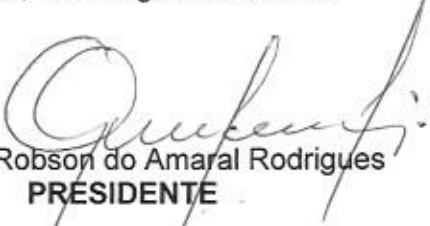
**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **Luiz de Oliveira**, o DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

**Parágrafo único:** o diploma a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

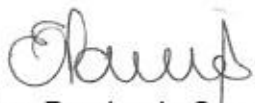
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão às dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bananal, 10 de agosto de 2015.

  
Vereador Robson do Amaral Rodrigues  
**PRÉSIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos dez dias do mês de agosto de 2015.

  
Elton Pereira de Carvalho  
**DIRETOR DE SECRETARIA**